



DECRETO N.º 4840/2023, DE 11/12/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 2477/2023, realizada pela Dispensa por Limite n.º. 2363/2023 emitida em 11/12/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de equipamentos de Sonorização e Iluminação, para realização de evento de patinação artística, que será realizado no Município de Riqueza, no dia 16 de dezembro de 2023".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa por Limite n.º 2363/2023 de 11/12/2023 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Propo- nente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
ELPIDIO LUIZ DE SOUZA 14916843991	1	Sonorização 4 Sub grave 4 Line, ou Caixas Slim, 1 Mesa de Som, Micro Fones sem fio e com fio, um Notebook, Periféricos.	1,00	2.000,00	2.000,00
ELPIDIO LUIZ DE SOUZA 14916843991	2	Treliça Q30 e mais Cortinas pre- tas	1,00	600,00	600,00
ELPIDIO LUIZ DE SOUZA 14916843991	3	Canhão de Led 3w	14,00	50,00	700,00
ELPIDIO LUIZ DE SOUZA 14916843991	4	Moving Beam 5r	6,00	200,00	1.200,00
ELPIDIO LUIZ DE SOUZA 14916843991	5	Luzes brancas de 1000wats cada uma no pé de Stal ou Treliça 3m altura nos 4 lados	8,00	50,00	400,00
ELPIDIO LUIZ DE SOUZA 14916843991	6	Mesa DMX e DIMMER de 12.000wats cabo de energia com DR TRI- FASICO	1,00	350,00	350,00
ELPIDIO LUIZ DE SOUZA 14916843991	7	Mão de Obra (Técnico som e lu- zes)	3,00	150,00	450,00
ELPIDIO LUIZ DE SOUZA 14916843991	8	Frete (caminhão)	1,00	300,00	300,00

Fornecedor	Total Geral
------------	-------------

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC
CNPJ: 95.988.309/0001-48
Fone/Fax: 49 3675-3200 – E-mail: tributacao@riqueza.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2

ELPIDIO LUIZ DE SOUZA 14916843991	6.000,00
--------------------------------------	----------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 11/12/2023.



Renaldo Mueller
Prefeito



Eleni Rúben Endrigo
Secretária Municipal de Educação

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 11/12/2023.